



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
 Instalada em 16 de fevereiro de 1835  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

CPL/ALEMA  
 Fis.: 471  
 Proc. Nº 4190/23  
 Rub.:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - ALEMA

Processo Administrativo nº 4190/2023  
 Pregão Eletrônico nº 028/2023 – CPL/ALEMA  
 Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, da **Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, visando futuras contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 4190/2023**.

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA:</b> SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	
<b>CNPJ:</b> 23.659.394/0001-90	<b>Telefone:</b> (98) 3243-8028, 3243-6664 e 3246-8100
<b>Endereço:</b> Avenida dos Franceses, nº 510, Santo Antônio, São Luís, Maranhão, CEP 65.036-284	<b>E-mail:</b> varejaoilhal@gmail.com e vjrslva2010@bol.com.br
<b>Representante Legal:</b> José Vale da Silva Júnior <b>RG:</b> 15657442000-6 GEJUSPC/MA <b>CPF:</b> 225.192.033-15	

### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP LOTE 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
12	Leite – Tipo: em pó integral Apresentação: pó integral, solúvel, instantâneo; enriquecido com no mínimo vitaminas e minerais.	PIRACANJUBA	200g	6.000	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
13	Café Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído.	KIMIMO	250g	18.000	R\$ 7,00	R\$ 126.000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO | CNPJ nº 05.294.848/0001-94  
 ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, Calhau São Luís - Maranhão – CEP 65.071-750  
 SITE: www.al.ma.leg.br | E-mail: cplalema@gmail.com

JOSE VALE  
 DA SILVA  
 JUNIOR: 225

Assinado digitalmente por JOSE VALE DA SILVA JUNIOR: 22519203315  
 NDI: C=BR; O=CPL-Brasil; CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=EMBRANÇO; DN=22519203315; CN=JOSE VALE DA SILVA JUNIOR: 22519203315

Releia: Eu sou o autor deste documento Página 1 de 4



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação - CPL

14	Embalagem a vácuo, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impureza. Açúcar Tipo Cristal Origem vegetal, puro e natural; a base de sacarose de cana de açúcar, textura em grânulos finos.	BLANCO	1kg	8.000	R\$ 4,50	R\$ 36.000,00
15	Adoçante – Tipo Sucralose. Apresentação líquida, uso individual.	MARATA	100ml	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
16	Chá em sachê para infusão	MARATA	Caixa	500	R\$ 7,94	R\$ 3.970,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 205.000,00</b>

Valor Total Registrado: R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo único.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

### CLÁUSULA QUARTA– DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUINTA– DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Parágrafo único.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo **Termo de Referência**.

### CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

Assinado digitalmente por JOSE VALE  
DA SILVA JUNIOR:22519203315  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22677427000161, OU=videoconferencia, CN=JOSE VALE DA SILVA JUNIOR:22519203315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.19 11:20:07-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

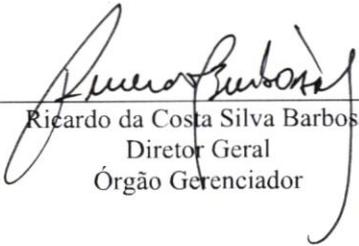
Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2024.

### ASSINATURAS

#### PELA GERENCIADORA

  
Ricardo da Costa Silva Barbosa  
Diretor Geral  
Órgão Gerenciador

#### PELA BENEFICIÁRIA

JOSE VALE DA  
SILVA  
JUNIOR:2251920331  
5  
José Vale da Silva Júnior  
CPF nº 225.192.033-15  
Representante Legal

Assinado digitalmente por JOSE VALE DA SILVA JUNIOR:22519203315  
NO=C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANCIDI, OU=22677427000161, OU=videoconferencia  
-CH=JOSE VALE DA SILVA JUNIOR:22519203315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.19 11:19:33-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



da ALEMA e o Sr (a). Shâmia Valênia de Sousa Ferreira, Representante Legal da Empresa.

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>CNPJ:</b> 28.742.388/0001-15	<b>Telefone:</b> (98) 3301-6431 e 98722-1801
<b>Endereço:</b> Rua Presidente Geisel, S/N, Galpão 57B - Chácara Brasil, São Luís, Maranhão. CEP 65066-847	<b>E-mail:</b> svfcomercio@outlook.com
<b>Representante Legal:</b> Shâmia Valênia de Sousa Ferreira	
<b>RG:</b> 197755720002-9 SSP/MA	
<b>CPF:</b> 018.155.213-25	

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	Álcool líquido 70° inpm hospitalar, em embalagem plástica de 1 litro. Empregado em procedimentos técnicos de limpeza e desinfecção em clínicas, odontológicas, etc.	Bellabella	Litro	200	R\$ 12,21	R\$ 2.442,00
2	ALCOOL GEL 70% - álcool gel 70%, Frascos de 5000 ml contendo 5000 ml álcool etílico hidratado 70%, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalérgica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos anti-séptico e bactericida, embalado em frasco plástico, embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, selo inmetro, validade de 12(doze) meses.	Bellabella	Galão	200	R\$ 65,67	R\$ 13.134,00
3	ALCOOL GEL 70% - álcool gel 70%, Frasco de 500 ml contendo 500 ml álcool etílico hidratado 70%, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalérgica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos anti-séptico e bactericida, embalado em frasco plástico, embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, selo inmetro, validade de 12(doze) meses.	Start	Frasco	200	R\$ 12,72	R\$ 2.544,00
4	ALCOOL GEL 70% - álcool gel 70%, Frasco com Bico PUMPT de 500 ml contendo 500 ml álcool etílico hidratado 70%, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalérgica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos anti-séptico e bactericida, embalado em frasco plástico, embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, selo inmetro, validade de 12(doze) meses.	Start	Frasco	300	R\$ 15,95	R\$ 4.785,00
5	Água sanitária sem cloro, alvejante germicida em frasco de 1 litro.	Clorito	Litro	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
6	Desinfetante líquido, eliminador de bactérias/germes e fungos, fragrâncias variadas, alto rendimento, frasco de 500ml.	FC Oliveira	Frasco	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
7	Detergente - limpa e desengordura em frasco de 500 ml, fragrância variada.	FC Oliveira	Frasco	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
8	Desentupidor para pias, vasos e ralos, na forma líquida, tipo diabo verde, ou de qualidade superior, em frasco de 1 LT.	Diabo Verde	Frasco	100	R\$ 16,44	R\$ 1.644,00
9	Desodorizador de ambientes tipo bom ar. Spray. Fragrância variada. Frasco contendo 360ml/302g	Bom Ar	Frasco	150	R\$ 14,02	R\$ 2.103,00
10	Espanja fina para limpeza no formato retangular.	3M	Unidade	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00
11	Escova para limpeza de garrafa com corpo de arame longo e cerdas macias.	Betannin	Unidade	100	R\$ 22,42	R\$ 2.242,00

12	Escova para limpeza de pia com corpo de plástico rígido e fibra sintética no tamanho grande.	Betannin	Unidade	100	R\$ 9,56	R\$ 956,00
13	Flanela de algodão med. 30 x 50 cm cor variadas.	Santa Margarida	Unidade	240	R\$ 3,04	R\$ 729,60
14	Luva em látex natural revestida com flocos de algodão, palma antiderrapante indicada para uso doméstico, jardinagem, manutenção, agricultura e indústria, no tamanho G e M.	Nobre	Par	200	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
15	Pano de chão tipo algodão medindo 70 cm x 50, de boa qualidade.	Divino Espírito Santo	Unidade	100	R\$ 6,17	R\$ 617,00
16	Palha de aço tipo lâmina de aço fina, para limpeza simples.	Assolan	Pacote	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
17	Pano de prato em algodão 50x 80 cm, de boa qualidade.	Santa Margarida	Unidade	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
18	Saco plástico para lixo domiciliar com capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	Santa Margarida	Pacote	100	R\$ 5,71	R\$ 571,00
19	Saco plástico para lixo domiciliar com capacidade para 100 litros. Pacote com 10 unidades.	Santa Margarida	Pacote	100	R\$ 7,97	R\$ 797,00
20	Sabão em barra. Com glicerina. Fragrância variada. Barras de 200g.	Absoluto	Barra	200	R\$ 4,86	R\$ 972,00
21	Balde, 12 L, em plástico reforçado, com alça metálica.	Arqplast	Unidade	100	R\$ 16,59	R\$ 1.659,00
22	Sabão em pó. Pacote com 500 gramas.	Absoluto	Pacote	200	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00

Valor Total R\$ 41.000,00

Valor Total Registrado: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4190/2023. Pregão Eletrônico N° 028/2023 - CPL/ALEMA. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, visando futuras contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa: Solucci Distribuidora e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 28.742.388/0001-15. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Shâmia Valênia de Sousa Ferreira, Representante Legal da Empresa.

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA: SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>CNPJ:</b> 28.742.388/0001-15	<b>Telefone:</b> (98) 3301-6431 e 98722-1801
<b>Endereço:</b> Rua Presidente Geisel, S/N, Galpão 57B - Chácara Brasil, São Luís, Maranhão. CEP 65066-847	<b>E-mail:</b> svfcomercio@outlook.com
<b>Representante Legal:</b> Shâmia Valênia de Sousa Ferreira	
<b>RG:</b> 197755720002-9 SSP/MA	
<b>CPF:</b> 018.155.213-25	

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

##### ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	Polpa de fruta de abacaxi, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg	K1-POLPA	kg	400	R\$ 6,86	R\$ 2.744,00



2	Polpa de fruta de acerola, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg	KI-POLPA	kg	400	R\$ 7,98	R\$ 3.192,00
3	Polpa de fruta de bacuri, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg	KI-POLPA	kg	400	R\$ 13,64	R\$ 5.456,00
4	Polpa de fruta de cupuaçu, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg	KI-POLPA	kg	400	R\$ 9,11	R\$ 3.644,00
5	Polpa de fruta de goiaba, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg	KI-POLPA	kg	400	R\$ 7,98	R\$ 3.192,00
6	Polpa de fruta de graviola, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg	KI-POLPA	kg	400	R\$ 7,98	R\$ 3.192,00
7	Polpa de fruta de caju, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg	KI-POLPA	kg	400	R\$ 6,86	R\$ 2.744,00
8	Polpa de fruta de manga, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg	KI-POLPA	kg	400	R\$ 6,86	R\$ 2.744,00
9	Polpa de fruta de maracujá, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg	KI-POLPA	kg	400	R\$ 13,63	R\$ 5.452,00
10	Polpa de fruta de morango, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg	ACEROLIMA	kg	400	R\$ 20,41	R\$ 8.164,00
11	Polpa de fruta de uva, pura, sem mistura com água em embalagem de 1 kg	ACEROLIMA	kg	400	R\$ 9,69	R\$ 3.876,00
<b>Valor Total</b>					<b>RS 44.400,00</b>	

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4190/2023. Pregão Eletrônico Nº 028/2023 - CPL/ALEMA. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, visando futuras contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa Santos Silva Comercial EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 23.659.394/0001-90. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). José Vale da Silva Júnior, Representante Legal da Empresa.

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA:</b> SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	
<b>CNPJ:</b> 23.659.394/0001-90	<b>Telefone:</b> (98) 3243-8028, 3243-6664 e 3246-8100
<b>Endereço:</b> Avenida dos Franceses, nº 510, Santo Antônio, São Luís, Maranhão, CEP 65.036-284	<b>E-mail:</b> varejaoilha1@gmail.com e vjrslva2010@bol.com.br
<b>Representante Legal:</b> José Vale da Silva Júnior	
<b>RG:</b> 15657442000-6 GEJUSPC/MA	
<b>CPF:</b> 225.192.033-15	

#### MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	LOTE 02			Valor Unit.	RS Total
		Marca	Unidade	Quant.		
	Leite - Tipo: em pó integral					
12	Apresentação: pó integral, solúvel, instantâneo; enriquecido com no mínimo vitaminas e minerais.	PIRACANJUBA	200g	6.000	RS 6,00	RS 36.000,00
13	Café Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído.					
13	Embalagem a vácuo, procedente de grãos são, limpos e isentos de impureza.	KIMIMO	250g	18.000	RS 7,00	RS 126.000,00
14	Açúcar Tipo Cristal					
14	Origem vegetal, puro e natural; a base de sacarose de cana de açúcar, textura em grânulos finos.	BLANCO	1kg	8.000	RS 4,50	RS 36.000,00
15	Adoçante - Tipo Sucralose.					
15	Apresentação líquida, uso individual.	MARATA	100ml	300	RS 10,10	RS 3.030,00
16	Chá em sachê para infusão	MARATA	Caixa	500	RS 7,94	RS 3.970,00
<b>Valor Total</b>					<b>RS 205.000,00</b>	
<b>Valor Total Registrado: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).</b>						

#### CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - CPL/ALEMA

#### ÁREA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E GERENCIAL (Cód. 001)

CÓDIGO	SUBÁREA	
1.1	COMPLIANCE E TRANSPARÊNCIA	
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ LÁZARO OLIVEIRA NUNES	141
2		

CÓDIGO	SUBÁREA	
1.2	COMPRAS PÚBLICAS	
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ LÁZARO OLIVEIRA NUNES	141
2	MARCILIA MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	64
3	IDERLANE DA SILVA LOPES	41

CÓDIGO	SUBÁREA	
1.6	CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA JARDIM CASTRO ROCHA DOS REIS	139
2		

CÓDIGO	SUBÁREA	
1.8	DIREITO ADMINISTRATIVO	
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CLAUDIO GUIDA DE SOUSA	163
2		